

*Lema: Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

**2024/2025**

### GRUPO DE RECRUTAMENTO – 290

#### HORÁRIO Nº 33

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e outros decretos subsequentes, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 290**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

- Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo incerto.
- Duração do contrato:** temporário.
- Carga horária:** 19 horas.
- Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso.
- Caracterização das funções:** EMRC (3.º ciclo e 10.º ano), Cidadania e Desenvolvimento e Tutoria
- Horário:**

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:20	9F . EMRC	21	7D . EMRC	3	9E . EMRC	14				
09:25 - 10:15			7E . EMRC	15	7E . Tutoria_T	32A				
10:30 - 11:20	10C . EMRC 10D . EMRC	34 34	TrabColab		9C . EMRC 9D . EMRC	35 35				
11:25 - 12:15	7F . EMRC	3	Remane		P55 . ApTutEsp	Bibl				
12:20 - 13:10	8C . EMRC	14	8E . EMRC	14	8D . EMRC	16				
13:30 - 14:20										
14:25 - 15:15			10B . EMRC 10F . EMRC	22 22	12C . CeD	33	11A . CeD 11D . CeD 12B . CeD	27 22 17		
15:30 - 16:20			10A . CeD 10D . CeD	34 21						
16:25 - 17:15	9F . Tutoria_T	2								
17:20 - 18:10	10A . EMRC 10E . EMRC 10G . EMRC	19 19 19					9G . EMRC	33		

#### Observações do horário

A CeD funcionará de acordo com o projeto "Espaço+ Cidadania", em 2 ou 3 tempos (das 14h25 às 16h20 ou 17h10 ou das 15h30 às 17h15 ou 18h20), 2 a 3 vezes por período, a serem marcados pela professora da disciplina. Nessas tardes, não tem EP.

Tempo Remanescente (30 minutos): GAAP

*Lema: Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

---

**9. Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do ECD.

**10. Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

**ou**

- Classificação académica - nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**11. Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, <http://aepl.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento.

**12. O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**13. O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao limite máximo definido pela DGAE.

Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, 24 de abril de 2025

O Diretor

---

(Ângelo Miguel Pereira Dias)